

REGULAMENTO

CORRIDA SOGIPA

2024



Sumário

| | |
|---|---------------|
| Da organização | Capítulo I |
| Dos objetivos | Capítulo II |
| Da coordenação | Capítulo III |
| Do local e data | Capítulo IV |
| Das inscrições | Capítulo V |
| Das categorias, ordem e horário de largada..... | Capítulo VI |
| Do percurso | Capítulo VII |
| Do kit de corrida | Capítulo VIII |
| Do local e horário para retirada dos kits | Capítulo IX |
| Do sistema de cronometragem e controle | Capítulo X |
| Da premiação | Capítulo XI |
| Das instruções e regras para a corrida | Capítulo XII |
| Das disposições gerais | Capítulo XIII |

CAPÍTULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1º - Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a **Corrida da SOGIPA**.

Art. 2º - A **Corrida da SOGIPA** é promovida pela Sociedade de Ginástica Porto Alegre, 1867 – SOGIPA.

CAPÍTULO II - DOS OBJETIVOS

Art. 3º - Objetivo Geral:

Promover a prática de corridas estimulando hábitos de vida saudáveis, tanto de seus associados quanto da comunidade em geral, através do esporte.

Art. 4º - Objetivos Específicos:

- Difundir a prática da corrida de rua na comunidade Porto-Alegrense;
- Permitir a integração social da comunidade através da prática de corrida;
- Proporcionar um evento esportivo que seja reconhecido pela excelência de sua organização e segurança de seus participantes.

CAPÍTULO III - DA COORDENAÇÃO

Art. 5º - A coordenação Geral da **Corrida da SOGIPA** é o órgão máximo durante a realização do evento, constituída pelos representantes da Pasta Esportiva da SOGIPA.

Art. 6º - Compete à Coordenação Geral:

- Coordenar a execução do evento;
- Prover os recursos necessários para a execução das provas;
- Decidir sobre questões próprias da administração e da organização desportiva, bem como da aplicação do regulamento.

CAPÍTULO IV – DO LOCAL E DATA

Art. 7º – O evento será realizado:

Dia: 08 de Setembro de 2024 – Domingo

Local: Pista Atlética da SOGIPA – Rua Barão do Cotegipe, 400 – Porto Alegre/RS

Horário: 8h30min.

CAPÍTULO V - DAS INSCRIÇÕES

Art. 8º - As inscrições, tanto para sócios da SOGIPA quanto para não-sócios, poderão ser realizadas a partir de **03/07/2024** até às **13h de 24/08/2024 (Sábado)** ou quando atingir os 700 atletas inscritos. Podendo ser feitas das seguintes formas:

Site: www.sogipa.com.br/

Na Secretaria Administrativa do Clube (Rua Barão do Cotegipe, nº 415) em horário comercial.

Formas de pagamento:

Pagamento online através de cartão de crédito (para inscrições realizadas no site);

Pagamento presencial na Secretaria Administrativa;

Pagamento por PIX será aceito somente para atletas/equipes de fora, mediante o envio do comprovante.

Parágrafo Único – Não serão aceitas inscrições após a data limite, sob hipótese alguma.

Art. 9º - O valor das inscrições: **Corrida - 3 km, 5 km e 10 km:**

Sócio da SOGIPA (Com KIT) - R\$ 90,00

Sócio da SOGIPA (Sem KIT) - R\$ 65,00

Não-Sócio (Com KIT) - R\$ 120,00

Não-Sócio (Sem KIT) - R\$ 90,00

Não-Sócios (ligados a uma Assessoria, que realize a inscrição em lote de, no mínimo 10 atletas / COM KIT): R\$110,00 por atleta.

Atletas com idades acima de 60 anos*:

Sócios sem o kit: R\$32,50 (Se quiserem a camiseta mais R\$50,00)

Não Sócios sem o kit: R\$40,00 (Se quiserem a camiseta mais R\$50,00)

* De acordo com a Lei Municipal nº 12.452, de 21 de setembro de 2018

CAPÍTULO VI – DAS CATEGORIAS, ORDEM E HORÁRIO DE LARGADA

Art. 10º – A **Corrida da SOGIPA** será realizada na categoria adulto, nos naipes masculino e feminino:

| | MASCULINO | FEMININO |
|---|----------------------------|----------------------------|
| A | 14 a 17 anos (3Km e 5Km) * | 14 a 17 anos (3Km e 5Km) * |
| B | 18 a 24 anos | 18 a 24 anos |
| C | 25 a 29 anos | 25 a 29 anos |
| D | 30 a 34 anos | 30 a 34 anos |
| E | 35 a 39 anos | 35 a 39 anos |
| F | 40 a 44 anos | 40 a 44 anos |
| G | 45 a 49 anos | 45 a 49 anos |
| H | 50 a 54 anos | 50 a 54 anos |
| I | 55 a 59 anos | 55 a 59 anos |
| J | 60 a 64 anos | 60 a 64 anos |
| K | 65 a 69 anos | 65 a 69 anos |
| L | 70 a 74 anos | 70 a 74 anos |
| M | 75 anos ou mais | 75 anos ou mais |

* restrição de acordo com a norma 12 da CBAt.

§ Único – Para efeito de categoria valerá o ano de nascimento.

Art. 11º – A idade mínima para participar da prova será de 14 anos para as distâncias de 3km e 5km e 18 anos para 10km.

CAPÍTULO VII – DO PERCURSO

Art. 12º - O percurso adulto de corrida será disputado nas distâncias de 3 km, 5 km e 10 km, todos com largada na Pista Atlética da SOGIPA.

Art. 13º - Recomenda-se que todo participante procure conhecer previamente o percurso da prova, o qual será disponibilizado no site www.sogipa.com.br/

§ Único – Toda a prova estará sinalizada com placas de retorno e cones para cada percurso, sendo monitorado por staffs que orientarão durante a prova.

CAPÍTULO VIII – DO KIT DE CORRIDA

Art. 14º - O **KIT** da Corrida será composto de: sacola, camiseta, joaninhas e número de peito com chip eletrônico;

Art. 14º.1 – As inscrições **SEM KIT** receberão o número de peito com chip eletrônico;

CAPÍTULO IX – DO LOCAL E HORÁRIO DE RETIRADA DOS KITS

Art. 15º - A retirada do KITS:

Dia: **07/09/24 – Sábado**

Local: **SOGIPA** - Rua Barão do Cotegipe, 400 - Porto Alegre

Horário: **09h às 18h**

Art. 16º – Para a retirada do Kit, todos participantes deverão apresentar documento de identidade;

Art. 17º - A retirada do kit só poderá ser efetivada por terceiros mediante a apresentação da cópia da carteira de identidade do participante.

CAPÍTULO X – DO SISTEMA DE CRONOMETRAGEM E POSTO DE CONTROLE

Art. 18º – A cronometragem da prova será realizada por meio eletrônico individual (Chip), descartável após as provas.

Art. 19º – O percurso contará com sinalização e Staffs nos pontos de controle durante a prova.

Art. 20º – Os participantes ficam obrigados a portar o numeral de peito devidamente fixado em local visível na parte frontal da camiseta durante o percurso e respeitar o trajeto da prova, devendo passar obrigatoriamente pelo Staff no posto de controle,sob pena de desclassificação.

CAPÍTULO XI – DA PREMIAÇÃO

Art. 21º - A premiação da Corrida será constituída como segue:

TROFÉU - Troféus para os 5 (cinco) primeiros colocados no geral, nos gêneros masculino e feminino dos 3 Km, 5 km e 10 km, pelo critério de tempo bruto.

MEDALHAS OURO, PRATA E BRONZE - Medalhas para os 3 (três) primeiros classificados em cada categoria, gênero e faixa etária nas categorias pelo critério de tempo líquido.

MEDALHA DE PARTICIPAÇÃO – para todos os inscritos na Corrida que finalizarem o percurso.

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO:

07h – Abertura do local da prova;
08h30min. – Largada da prova de 10 km;
08h40min. – Largada da prova de 3 km e 5 km;
10h30min. – Início da Cerimônia de premiação

A estrutura para os PARTICIPANTES será montado nas proximidades do local delargada/chegada, e contará com local para hidratação com frutas, guarda-volumes e equipe médica.

Guarda-volumes: Este é um serviço de cortesia oferecido aos PARTICIPANTES. A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes.

CAPÍTULO XII – DAS INSTRUÇÕES E REGRAS PARA A CORRIDA

Art. 22º – Os participantes deverão estar presentes no local de largada com pelo menos 30 minutos de antecedência, quando serão fornecidas instruções finais da prova.

Art. 23º - A prova será realizada com qualquer condição climática (METEOROLÓGICA).

Art. 24º – Em nenhuma hipótese haverá devolução do pagamento de inscrição ou transferência de inscrição.

Art. 25º – Durante a corrida, os participantes poderão utilizar camiseta própria, desde que devidamente identificados com o numeral de peito fornecido.

Art. 26º – Em pontos estratégicos do percurso haverá postos de distribuição de águas aos participantes, bem como frutas e água ao final do mesmo.

Art. 27º – O percurso da corrida poderá ser alterado por determinação da EPTC, a qualquer tempo, sem que represente direito de indenização ou resarcimento de qualquer espécie aos participantes.

Art. 28º – Recomenda-se que todo participante procure conhecer previamente o percurso da prova, o qual será disponibilizado no site www.sogipa.com.br/

Art. 29º - O acompanhamento dos(as) atletas por treinadores/assessoria, amigos, com bicicleta e outros meios análogos de locomoção, não serão permitidos, visando evitar prejuízos aos demais participantes e preservar o fluxo normal da prova.

Art. 30º - Na hipótese de desclassificação dos primeiros colocados, serão chamados os classificados com melhor colocação, sucessivamente.

Art. 31º - Os participantes que obtiverem classificação entre os 3 (três) primeiros colocados na geral, nas provas de 3km, 5km e 10km, automaticamente abrem vagas na classificação de sua respectiva categoria por faixa etária.

Art. 32º – A cerimônia de premiação ocorrerá logo após o encerramento das provas.

Art. 33º - O participante que deliberadamente prejudicar a performance de outro(s) participante(s), de modo a impedir ou retardar sua progressão, será passível dedesclassificação na prova.

Art. 34º – Todo participante deve, previamente e por sua iniciativa, ter assegurado que sua condição física permite a prática à qual se inscreveu e qualquer participante deverá retirar-se imediatamente da corrida se assim for determinado por um membro da equipe médica ou de enfermagem oficial indicada pela Comissão Organizadora.

Art. 35º - Divulgação de resultados: Os resultados serão divulgados até 24 horas após o evento no site SOGIPA.

Art. 36º - Tendas: As equipes deverão montar suas tendas um dia antes da prova, no sábado 07 de setembro, das 08h às 18h. Não será permitida a montagem no dia do evento.

CAPÍTULO XIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 37º - Os casos omissos serão definidos pela Coordenação Geral da **Corrida SOGIPA**, não cabendo das decisões dele, qualquer recurso.

Art. 38º - Para maiores informações, os interessados poderão contatar a SOGIPA através do telefone (51) 3225-7200 / (51) 3325-7268.

MEDIDAS DE SEGURANÇA QUE SERÃO ADOTADAS:

- Hidratação da prova: A hidratação será feita por equipe devidamente identificada a cada 2,5 km;
- Suporte médico: O suporte médico (Ambulâncias) estará presente na largada e chegada da prova; motolâncias no percurso da prova.

Sociedade de giástica Porto Alegre, 1867 - SOGIPA

CNPJ: 92.913.607/0001-80

Responsável Técnico:

Marcelo Jurie Höehr – CREF 001504-G/RS